



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5598/2013

0000

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Blatt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: V. N. BARROSOCNPJ: 17391223/0001-20 E-MAIL: _____ENDEREÇO RUA ACRE 675COMPLEMENTO: _____ BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

ORÇAMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMETANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28264 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2kg	UN	2000	3,44	6.880,00
31091 - FEIJÃO PRETO PACOTE COM 1 kg	UN	2000	3,79	7.580,00
2835 - FUBÁ PACOTE COM 1kg	UN	1000	1,60	1.600,00
25672 - ARROZ PARBOLIZADO PACOTE COM 2 kg	UN	2000	3,99	7.980,00
41 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 kg	UN	1000	1,30	1.300,00
31095 - FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	UN	1000	8,95	8.950,00
3012 - DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	2,49	2.490,00
2958 - OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1000	3,69	3.690,00
31098 - MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	2000	3,19	6.380,00
31047 - BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	3,49	3.490,00
33 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1000	10,80	10.800,00
70 - LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ COM 400GR	UN	1000	5,99	5.990,00
3045 - SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1000	2,89	2.890,00
TOTAL				70.020,00

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

V. N. Barroso

Rua Território do Acre, 675

Bairro São Cristóvão

85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 78693421/0001-32 E-MAIL: SCHENCKEL.SUPER@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO RUA ALAGOAS 450
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO SANTA CRUZ
 TELEFONE: 35521750 CONTATO: Cassiano / EMANOELLE

ORÇAMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMETANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28264 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2kg	UN	2000	3,78	7.560,00
31091 - FEIJÃO PRETO PACOTE COM 1 kg	UN	2000	4,30	8.600,00
2835 - FUBÁ PACOTE COM 1kg	UN	1000	1,90	1.900,00
25672 - ARROZ PARBOLIZADO PACOTE COM 2 kg	UN	2000	3,98	7.960,00
41 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 kg	UN	1000	1,50	1.500,00
31095 - FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	UN	1000	9,49	9.490,00
3012 - DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	2,69	2.690,00
2958 - OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1000	3,98	3.980,00
31098 - MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	2000	2,58	5.160,00
31047 - BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	3,58	3.580,00
33 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1000	10,34	10.340,00
70 - LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ COM 400GR	UN	1000	6,95	6.950,00
3045 - SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1000	2,49	2.490,00
TOTAL				72.200,00

Emmanuel Schenckel
 Emanuel Schenckel Ltda

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Comércio de Gen. Alim Kraemer Ltda
 CNPJ: 85472.96710001-29 E-MAIL: libragem@3r turbo.com.br
 ENDEREÇO: AV. Rio Grande do Sul
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Operários
 TELEFONE: (46) 35521743 CONTATO: Junior

ORÇAMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMETANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28264 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2kg	UN	2000	2.94	5.880.00
31091 - FEIJÃO PRETO PACOTE COM 1 kg	UN	2000	3.66	7.320.00
2835 - FUBÁ PACOTE COM 1kg	UN	1000	1.57	1.570.00
25672 - ARROZ PARBOLIZADO PACOTE COM 2 kg	UN	2000	4.16	8.320.00
41 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 kg	UN	1000	1.56	1.560.00
31095 - FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	UN	1000	9.99	9.990.00
3012 - DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	2.44	2.440.00
2958 - OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1000	2.96	2.960.00
31098 - MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	2000	2.95	5.900.00
31047 - BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS	UN	1000	3.56	3.560.00
33 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1000	10.60	10.600.00
70 - LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ COM 400GR	UN	1000	5.99	5.990.00
3045 - SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1000	2.66	2.660.00
TOTAL				68.750.00



Comércio de Generos
Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

SOL 54
 PRC 125
 LIC. 126

ORÇAMENTO

2190

OBJETO: ORÇAMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMETANEAMENTE ENFRETARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

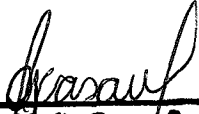
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	SHENCKE L E SCHENC KEL LTDA.	COM. DE GEN ALIMENTÍ CIO KRAEME	V.N BARROS O.	MÉDIA	TOTAL
28264 – AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2kg	UN	2.000,00	3,78	2,94	3,44	3,39	6.773,33
31091- FEIJÃO PRETO PACOTE COM 1 kg	UN	2.000,00	4,30	3,66	3,79	3,92	7.833,33
2835 – FUBÁ PACOTE COM 1kg	UN	1.000,00	1,90	1,57	1,60	1,69	1.690,00
25672 – ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 kg	UN	1.000,00	3,98	4,16	3,99	4,04	4.043,33
41 – SAL REFINADO PACOTE COM 1 kg	UN	1.000,00	1,50	1,56	1,30	1,45	1.453,33
31095 - FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	UN	1.000,00	9,49	9,99	8,95	9,48	9.476,67
3012 - DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	UN	1.000,00	2,69	2,44	2,49	2,54	2.540,00
2958 - OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1.000,00	3,98	2,96	3,69	3,54	3.543,33
31098 - MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	2.000,00	2,58	2,95	3,19	2,91	5.813,33

31047 - BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS	UN	1.000,00	3,58	3,56	3,49	3,54	3.543,33
33 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1.000,00	10,34	10,60	10,80	10,58	10.580,00
70 - LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ COM 400GR	UN	1.000,00	6,95	5,99	5,99	6,31	6.310,00
3045 - SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1.000,00	2,49	2,66	2,89	2,68	2.680,00
TOTAL GERAL		16.000,00					R\$ 66.280,00 9


Geci Maritse Renner Casaril
 Dec. 5424/2013
 Secretária Municipal de Finanças



Município de Capanema
Solicitação 64/2013

0006

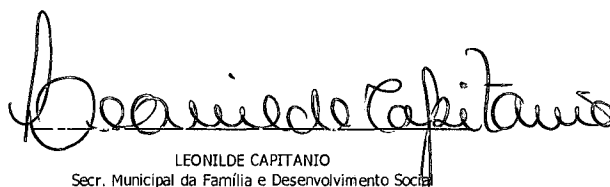
Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
64	Aquisição de Material	15/05/2013	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
44719-6	LEONILDE CAPITANIO	125/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
983	SEC. AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	20 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
11	Secretaria de Ação e Promoção Social	20 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega		Prazo	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		6 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E IDOSAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO

Lote					
1 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025672	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	UN	1 000,00	4,04	4 040,00
028264	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	UN	2 000,00	3,39	6 780,00
002835	FUBÁ PACOTE 1kg	KG	1 000,00	1,69	1 690,00
002958	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1.000,00	3,54	3 540,00
003012	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	KG	1.000,00	2,54	2 540,00
003045	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1 000,00	2,68	2 680,00
031047	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	PCT	1 000,00	3,54	3 540,00
031091	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	PCT	2 000,00	3,92	7 840,00
031095	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	PCT	1 000,00	9,48	9 480,00
031098	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	2 000,00	2,91	5 820,00
000033	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1.000,00	10,58	10 580,00
000041	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	1.000,00	1,45	1 450,00
000070	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	UN	1 000,00	6,31	6 310,00
TOTAL					66.290,00
TOTAL GERAL					66.290,00



LEONILDE CAPITANIO
Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social

LEONILDE CAPITANIO
Sec. Mun. da Família e
Desenvolvimento Social
Decreto 5429/13



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 023

CAPANEMA, 15/05/2013

0007

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: LEONILDE CAPITANIO – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

O Custo Maximo global importa em R\$ 66.290,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Cordialmente

LEONILDE CAPITANIO –
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone. 46-3552-1321 – Fax 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

LEONILDE CAPITANIO
Sec. Mun. da Família e
Desenvolvimento Social
Decreto 5429/13



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 023

CAPANEMA, 15/05/2013.

0008

PROTOCOLO NÚMERO: 023

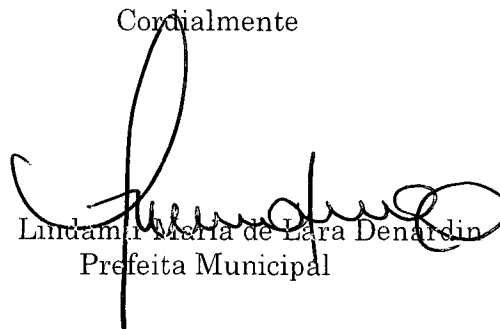
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 023 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 023

CAPANEMA, 15/05/2013

0009

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **023** expedido por Vossa Senhoria em, 15/05/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

Cordialmente,

Germano Augusto Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 023

CAPANEMA, 15/05/2013

0010

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 023, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

0011

Convite: 023
PROTOCOLO NUMERO: 023

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 66.290,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 15 de maio de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023

0012

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Sessão de entrega de envelopes: 03/06/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 03/06/2013 às 09:00 horas .

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

0013

Convite: 023 CAPANEMA, 15/05/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023
MODALIDADE: Convite
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0014

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 03/06/2013, e serão abertos no dia 03/06/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **24(vinte e quatro) horas (PARA CONVITE)** da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.



3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

0015

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação



ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

0016

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 023/2013 ABERTURA DIA 03/06/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

a) assinatura do representante legal da empresa;

b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 023/2013 ABERTURA DIA 03/06/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR



7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 66.290,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separandc de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

9.2 - A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.5- Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- Advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

0018

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 15/05/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02



Prefeitura Municipal de Capanema

A Comissão de Licitação

0019

Referente: Edital de Convite nº 023/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03/06/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 023/2013.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

11020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, n° 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03/06/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**



Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0023/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

03/06/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz: se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - -

0022

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

0023

empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 023/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da



DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

0026

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58			0,00
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45			0,00
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	1.000,00	UN	6,31			0,00
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69			0,00
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54			0,00
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54			0,00
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68			0,00
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04			0,00
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39			0,00
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54			0,00
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92			0,00
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48			0,00
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . / -

0027

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 023/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 023/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS
BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE
TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO
PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM
CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS
EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO
SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM
NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Abertura das propostas: dia 03/06/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013.

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

0029



Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	23
Número edital/processo*	23
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDAÇÃO LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E
Forma de Avaliação	Menor Preço
Otatação Orçamentária*	1100108244080120412190339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	66.290,00
Data de Lançamento do Edital	17/05/2013
Data da Abertura das Propostas	03/06/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

0030

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2013

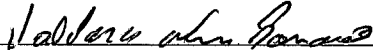
Edital nº: 023

Tipo Convite

FORNECEDOR :

V. N. BARROSO - ME
17.391.223/0001-20
R TERRITÓRIO DO ACRE, 675 - CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

0031

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/05/2013

Edital nº: 023

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LAGEMANN & CIA LTDA
08.990.227/0001-33
RUA OIAPÓS, 699 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0032

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2013

Edital nº: 023

Tipo Convite

FORNECEDOR :

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 -
CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0033

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2013

Edital nº: 023

Tipo Convite

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA
75.133.611/0001-07
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 –
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

0034

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2013

Edital nº: 023

Tipo Convite

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

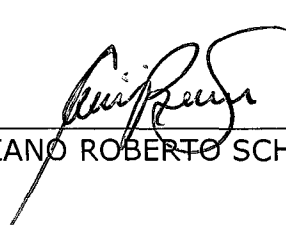
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32



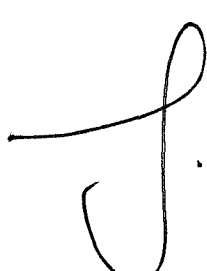





ANEXO 07**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, com sede na Rua Alagoas, nº. 450, bairro Santa Cruz, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.693.421/0001-32 e Inscrição Estadual sob nº. 3350086268, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.512.159-8 SSP/PR e CPF n.º 024.916.959-28, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.512.159-8 SSP/PR e CPF n.º 024.916.959-28, a quem confere amplos poderes para representar a SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0023/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/06/2013.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELSON LTDA

CONTRATO SOCIAL - 713.01

ENIO KILIAN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente e domiciliado na localidade do Distrito de Pinheiro, neste município de Capanema-PR, portador do Título Eleitoral nº-16135 da 107ª Zona Eleitoral CAPANEMA-PR, e CPF nº-581162229/53 ; ANAIR BERGHANN KILIAN, brasileira, casada, capaz, do comércio, residente e domiciliada no Distrito de Pinheiro, neste município de Capanema Estado do Paraná, portadora do Título Eleitoral nº-16107 da 107ª Zona Eleitoral CAPANEMA-PR, e .. CPF nº 581162149/34, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá, pelas Leis 3708, de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 28/09/13

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELSON LTDA., tendo sua sede e foro jurídico em Capanema-PR, à Rua-Alagoas nº.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, o ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades no dia 15 de fevereiro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-8.000.000,00-(Oito milhões de cruzeiros), divididos em 8.000.000 (oito milhões) de quotas de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

1)-ENIO KILIAN, com 4.000.000(Quatro milhões)de quotas de Cr\$-1,00-(um cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-4.000.000,00-(Quatro milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, à vista nesta data.

2)-ANAIR BERGHANN KILIAN, com 4.000.000(quatro milhões)de quotas de Cr\$-1,00-(um cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, à vista nesta data.

A

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/05/13

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCOM LTDA.-

CONTRATO SOCIAL.- FLS.04.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impliquem em alteração contratual, poderão ser todas tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto nº-57651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "PRO-LABORE", quantia mensal, fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio ENIO KILIAN.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a ma

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCON LTDA.-

CONTRATO SOCIAL.- 148.33

téria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se ... fidejante por si e por seus herdeiros à cumprá-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 20 de dezembro de 1.984.

Enio Kilian

ENIO KILIAN

TESTEMUNHAS:

Arlet Adair Bladt Renner
ARLET ADAIR BLADT RENNER

Anair Berghain Kilian
ANAIR BERGHAIN KILIAN

Elcio Blume
ELCIO BLUME

U S O D A F I R M A
= = = = = = = = = =

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28 de 12 de 1984

[Handwritten signature]

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCON LTDA"

Enio Kilian
ENIO KILIAN

CARLOS TECHA JUNIOR TITULAR	Capanema - Paraná	Recebi em nome de <i>Enio Kilian 117</i> <i>Supria de</i>
		<i>[Handwritten signature]</i>
		do fô. _____
		da verdade.
		Capanema, 20 de 12 de 1984.
		<i>[Handwritten signature]</i>
		Usa-se Tocha de Água E. Juramentada

[Handwritten initials]
CPJ

[Handwritten marks]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0039 FL1/2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



- 1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.
- 2. EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**
- 3. CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**
- 4. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/05/13

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0040 FL2/2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

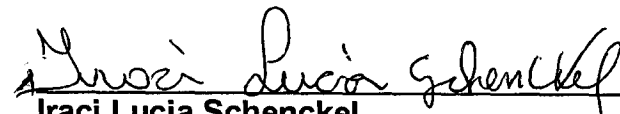

Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador

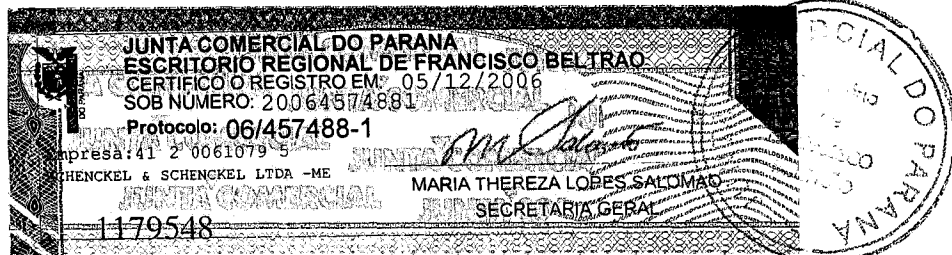

Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é uma cópia fiel
do original.
Capanema, 28 de 05, 13


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0041

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/12/2006	Número: 20064574881		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 28 de maio de 2013



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R
Ar
eng

2

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

0

f

l


gl

0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **16:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-14021421

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2013.

Válida até 16/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78693421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2013 a 21/06/2013

Certificação Número: 2013052314304771832800

Informação obtida em 28/05/2013, às 13:59:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:49:09 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2013.
Código de controle da certidão: **65BB.8F47.AC4B.5CA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10470912-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.693.421/0001-32

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

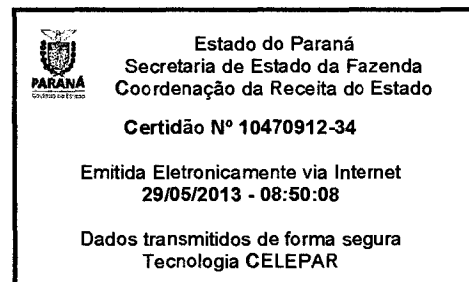
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/09/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

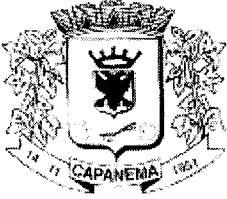
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

POSITIVA Nº: 6745/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMXM44Z5BP4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

78.693.421/0001-32

33500862 - 68

059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450, - SANTA CRUZ

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Junho de 2013.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMXM44Z5BP4

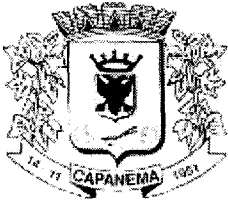
P

ppf

J

Jh

J



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/08/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6751/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMXM44ZXRPS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059
ENDEREÇO			

R ALAGOAS, 450, - SANTA CRUZ

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Junho de 2013**.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMXM44ZXRPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLOS EDUARDO SCHENCKEL

CPF 070.004.669-01, RG 10.551.867-6-SSP-P, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSI SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidos
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRACI LUCIA SCHENCKEL

CPF 746.528.939-49, RG 5.264.871-8-SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KREMER e ERMINDO KREMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

A
[Signature]

CRJ

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCI
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL

CPF 049.895.459-58, RG 8.930.644-2 SSP-PR, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSI SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8-SSP, CPF 024.916.959-28, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSI SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2013

Amfuxiu
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

A
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão n°: 30539055/2013
Expedição: 28/05/2013, às 13:47:20
Validade: 23/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

SUPERMERCADO SCHENCKEL

Exercício

2013

Lei Municipal nº456/91

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual

Código Atividade
0501101-9

Licença
Nº 03/06/2013

Data da Avaliação
29/05/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

**ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02


À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº. 0023/2013.



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 0023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03 de Junho de 2013.

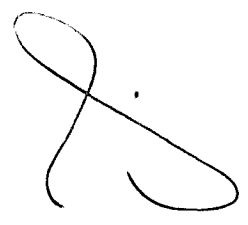


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG: 7.512.159-8 SSP/PR










SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema

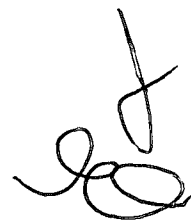
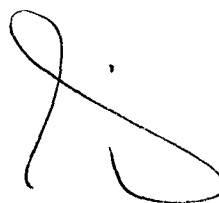
CONVITE nº. 0023/2013

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº. 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2013.


Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.693.421/0001-32, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº. 0023/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 29 de Maio de 2013.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG: 7.512.159-8 SSP/PR

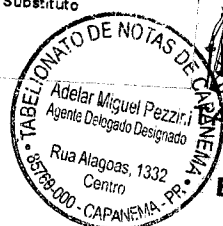
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado do Estado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, 0020-F913BGN-69880999, do que dou fé em Capanema, PR, 29 de maio de 2013. Hora: 13:48:18.

Adelar Miguel Pezzini - Substituto

Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

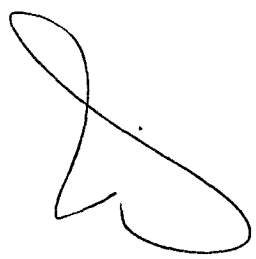
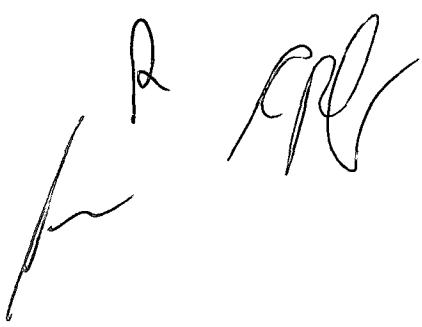
Referente: Convite nº. 0023/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03 de Junho de 2013.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG: 7.512.159-8 SSP/PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

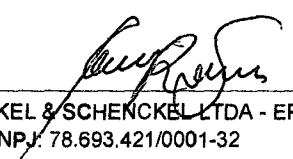
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tot
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58	diplomata	10,50	10.500,0
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45	garça	0,89	890,0
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	1.000,00	UN	6,31	ilolay	6,19	6.190,0
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69	dubom	1,59	1.590,0
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54	coamo	2,59	2.590,0
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54	rede forte	2,19	2.190,0
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68	guaira	2,59	2.590,0
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04	flor da serra	3,98	3.980,0
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39	alto alegre	3,19	6.380,0
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54	casaredo	3,29	3.290,0
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92	flor do sul	3,89	7.780,0
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48	ampersnse	8,39	8.390,0
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91	isabela	1,79	3.580,0

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.940,0

TOTAL DA PROPOSTA : 59.940,0


 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 / de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em / Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela / SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem / este instrumento particular de contrato, constitu / ir uma sociedade mercantil, por quotas de respon / sabilidade limitada, que se regerá pelas Leis Nº / 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 / 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições le / gais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas se / guintes:

CIAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e fóro jurídico em Ca / panema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-

CIAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, e ra / mo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-

CIAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indetermi / nado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de / 1980.-

CIAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e reg / lizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500. / 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhen / tas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, fica as / sim distribuído entre os sócios quotistas:

1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quo / tas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, totalizando a impor / tância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) / quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, totalizando a im / portância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

CIAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a / importância total do capital social, nos termos do artigo 2º / da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CIAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impli / quem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios / que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, // consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº / 57.651 de 19 de janeiro de 1966.-

CIAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a ter / ceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo /

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/05/13

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-

a êstes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acôrdo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Impôsto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre êles, devidamente credenciado pelos demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da sociedade.-

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites//

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/10/51

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-
CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus // herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-

Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER
Mario José Kraemer
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS:

Eloí Henrique Garbin
ELOI HENRIQUE GARBIN
Eloí Blume
ELOI BLUME

U S O D A F I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-
Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-
Mario José Kraemer
MARIO JOSÉ KRAEMER

RECONHECIMENTO DA FIRMA
de Nelson Kraemer
e Mario José Kraemer
(2)
... dou fé.
... da verdade.
... de 05 de 11 de 1980
...
O Tabelião E. JURAMENTADA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/10/1980

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral - supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/05/13

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

[Assinatura]
 Mario José Kraemer
 Sócio - Administrador

[Assinatura]
 Ida Kraemer
 Sócia



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 20/10/13



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0023365-7	CNPJ 75.133.611/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS , LANCHONETE E RESTAURANTE ,			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IDA KRAEMER 581.113.609-91	250.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20109966635	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013

13/272180-5



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20 10.5 2013

[Handwritten signatures]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.133.611/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1980
NOME EMPRESARIAL KRAEMER & KRAEMER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO -
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2013** às **16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000512013-14021611
Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2013.
Válida até 11/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75133611/0001-07, 75133611/0001-07
Razão Social: KRAEMER E KRAEMER LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2013 a 16/06/2013

Certificação Número: 2013051814480836594655

Informação obtida em 18/05/2013, às 14:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

R

AA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:47:43 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2013.
Código de controle da certidão: **39FB.4F15.4931.C21A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0072

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10426721-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.133.611/0001-07

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

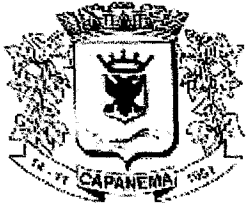
Esta Certidão tem validade até 14/09/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10426721-71 Emitida Eletronicamente via Internet 17/05/2013 - 16:53:11 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

A
F *J.* *EPF*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6465/2013

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETM244Z29RM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
183	75.133.611/0001-07	33500629 - 11	195

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, 549, SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM244Z29RM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.


CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

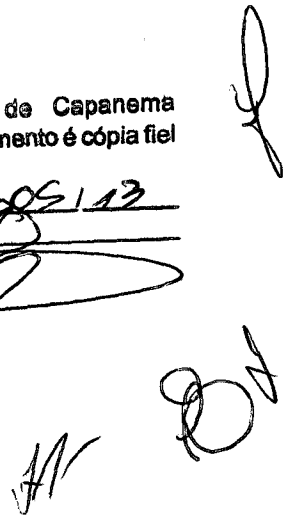
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/05/13







Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **KRAEMER & KRAEMER LTDA., sociedade empresária limitada situada no Bairro São Cristóvão em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.133.611/0001 07,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

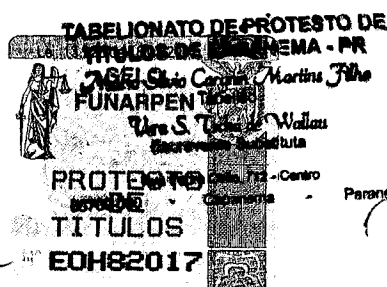
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 20 de maio de 2013.

Jeanivaldo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tochá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/05/2013

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIO JOSE KRAEMER

CPF 332.393.479-20, RG 1.316.020 SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KRAEMER e ERMINDO KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

f

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20 105 113

[Handwritten signature]

A
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDA KRAEMER

CPF 581.113.609-91, RG 1.559.604-0 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

R
f. apl

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/05/13

[Handwritten signatures and marks]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão nº: 30102679/2013

Expedição: 17/05/2013, às 16:58:22

Validade: 12/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO KRAEMER

Exercício
2013

CNPJ/CPF
75.1330.611/0001-07

Alvara municipal
195/1981

Insc. Estadual
33500629-11

Código Atividade
4711-3/02

Lic. Sanitária
Nº 041/2013

Data da Avaliação
26/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Edna Aparecida Zapan
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 332.393.479-20

Responsável pela VISA

Alexandre Machado Pinto
Secretaria Mun. de Saúde
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

RECLAMAÇÕES

3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/03/13

KRAEMER & KRAEMER LTDA**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão****Capanema - PR****CNPJ: 75.133.611/0001-07****Insc. Estadual: 33500629-11**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

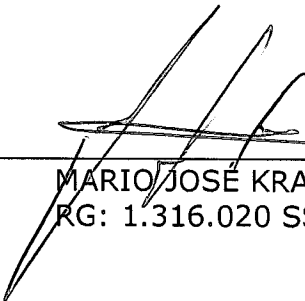
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº. 0023/2013.

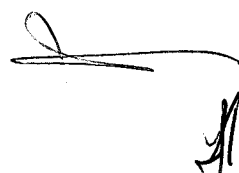
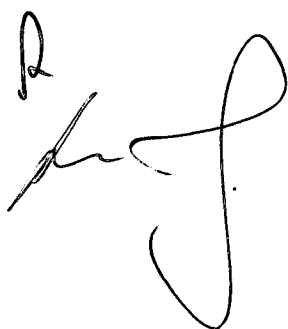
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 0023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03 de Junho de 2013.



MARIO JOSÉ KRAEMER
RG: 1.316.020 SSP/PR



KRAEMER & KRAEMER LTDA**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão****Capanema - PR****CNPJ: 75.133.611/0001-07****Insc. Estadual: 33500629-11****ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****Referência:**

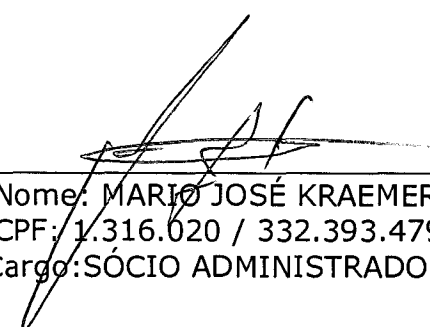
Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº. 0023/2013




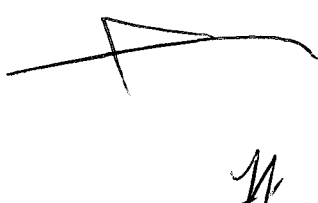

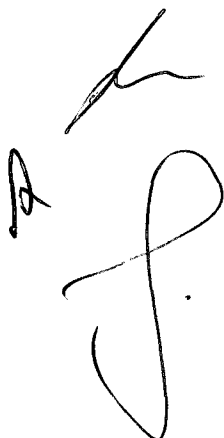
KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.133.611/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARIO JOSÉ KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 1.316.020, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 332.393.479-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2013.



Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER
RG/CPF: 1.316.020 / 332.393.479-20
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



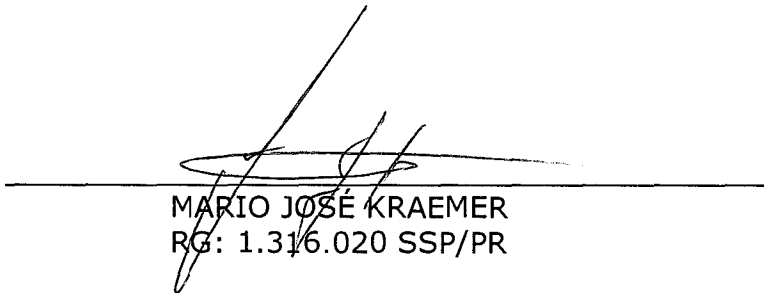
KRAEMER & KRAEMER LTDA**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão****Capanema - PR****CNPJ: 75.133.611/0001-07****Insc. Estadual: 33500629-11****TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04**

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº. 0023/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03 de Junho de 2013.



MARIO JOSÉ KRAEMER
RG: 1.316.020 SSP/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46)3552-2636 Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

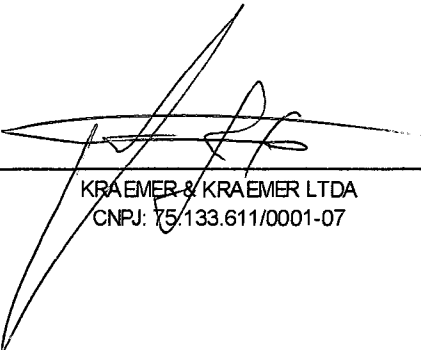
Data de abertura: 05/08/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58	SEVA	8,38	8.380,
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45	GARÇA	1,29	1.290,
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	1.000,00	UN	6,31	FRIMESA	6,29	6.290,
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69	REDE FORTE	1,59	1.590,
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54	COAMO	3,10	3.100,
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54	REDE FORTE	2,39	2.390,
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68	KRAEMER	1,55	1.550,
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04	RAMPINELI	3,99	3.990,
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39	ALTO ALEGRE	2,69	5.380,
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54	VITORIA	1,89	1.890,
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92	ITASA	3,85	7.700,
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48	AMPERENSE	9,39	9.390,
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91	CASAREDO	2,79	5.580,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.520,

TOTAL DA PROPOSTA : 58.520,



KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ 75.133.611/0001-07

0083



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NELSON KRAEMER 04.03.49

Nome do Sócio (por extenso) **Brasileiro** **Casado** **do Comércio** **1.221.566** **SSP** **PR**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
1921105.409-30 **AV.7 de setembro, sn2 - Capanema-Paraná**
 CPF Endereço Completo **85760**

10.000.000 **10.000.000,00** **10.000.000,00**
 N° de Cotas **--0--** Capital Subscrito (NCz\$) Capital Integralizado (NCz\$)
Em moeda corrente do país no presente ato.
 Capital a Integralizar (NCz\$) Forma e Prazo da Integralização

Sócio-Gerente

Gerência e Uso do Nome Comercial

JACSON CRISTIANO KRAEMER-Representado por MÁRIO JOSE KRAEMER 24.04.78

Nome do Sócio (por extenso) **Brasileiro** **Solteiro** **Estudante** **1365** **PR**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
980.157.459-34 **AV. 7 de Setembro, sn2- Capanema - Paraná:**
 CPF Endereço Completo **85760**

10.000.000 **10.000.000,00** **10.000.000,00**
 N° de Cotas **--0--** Capital Subscrito (NCz\$) Capital Integralizado (NCz\$)
Em moeda corrente do país no presente ato.
 Capital a Integralizar (NCz\$) Forma e Prazo da Integralização

Sócio-quotista

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

N° de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____

Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

N° de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____

Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17 de maio de 1983

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and stamps]



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

COMÉRCIO DE CONFEÇÕES KRAEMER LTDA.

Nome Comercial
Av. 7 de setembro, snº - Capanema - Paraná:

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR **85760**
UF CEP

Capanema - Paraná

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000.000

1,00

20.000.000,00

Nº de Cotas
---0---

Valor Unitário/Cota (NCz\$)
20.000.000,00

Capital Integralizado (NCz\$)
Vinte milhões de cruzeiros.

Capital a Integralizar (NCz\$)

Total do Capital (NCz\$)

Capital Total (por extenso)

20.000.000,00

---0---

---0---

---0---

Em Moeda

Em Bens Móveis (NCz\$)

Em Bens Imóveis (NCz\$)

Outros (NCz\$)

Em moeda corrente do país no presente ato.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 / 08 / 92

Início de Atividade

Indeterminado

Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de Artigos do Vestuário.

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/08/92

Handwritten marks

Handwritten signatures and stamps



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLAUSULAA 12 – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA 13 – Declaram para registro Especial de Microempresa, que se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17 de agosto de 2013



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** (**três**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema PR 29 de Julho de 1992.
CIDA0E UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Nelson Kraemer*
Nome: **NELSON KRAEMER**

Ass.: *Jacson Cristiano Kraemer*
Nome: **JACSON CRISTIANO KRAEMER**
PAI: MARIO JOSE KRAEMER
RG nº 1.316.020 SSP/PR CPF nº 332.393.479-20

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCES

4202779410



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EMPRESA REGISTRADA EM 19/05/1992
CNPJ nº 06.708.270/0001-00
ESTAB. COMERCIAL Nº 12.000.000-00
C/PROT. Nº 12.000.000-00
C/PROT. Nº 12.000.000-00

06 AGO 1992

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Elido Blume*
Nome: **ELIDO BLUME**

Ass.: *Bejane Kisathowski*
Nome: **BEJANE KISATHOWSKI**

Formulário aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/07/1992

R
A
JA
EB

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
 CNPJ: 85.472.967/0001-29
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:



Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 17 105 12/13 

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.
- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 17/05/2013

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Capanema
 7/05/2013
 Capanema

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.


pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora





Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/03/2012





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/03/2012	Número: 20121224341		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/05/2013

Handwritten signatures

Handwritten signature
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-47 PR

Handwritten signatures

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Nº informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 17/05/2013 às 08:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000582013-14021967
Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.
V. a até 10/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85472967/0001-29, 85472967/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2013 a 26/06/2013

Certificação Número: 2013052814201141901304

Informação obtida em 28/05/2013, às 14:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 13:40:54 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **BDCD.28CD.2550.92C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10414825-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.967/0001-29

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

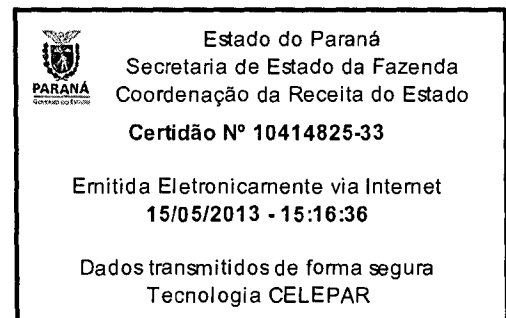
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

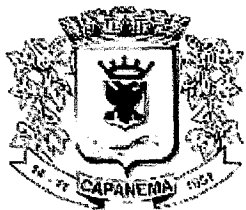
Esta Certidão tem validade até 12/09/2013 - Fornecimento Gratuito



R PRF

h

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6468/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT244ZXQB3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, - SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT244ZXQB3

RPf *A*

J
R
JR *EQ*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa
Para efeitos Criminais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

A *CRF* *H*

J
H
PA
90

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partido
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/05/13

A
PR
/

[Handwritten signatures and marks]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF 971.410.629-04, RG 5.923.327-0-SSP-PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/05/13



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partida
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER

CPF 038.440.989-09, RG 6.3851.38-8 SSP/PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partido
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

A *CRJ* *L*

J.
A d f
Y
CO

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.472.967/0001-29
Certidão n°: 29970155/2013
Expedição: 15/05/2013, às 15:23:32
Validade: 10/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.472.967/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA					Lei Municipal nº456/91
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Licenciamento 
Ramo de Atividade SUPERMERCADO CIBRAZEM			Exercício 2013		
CNPJ/CPF 85.472.967/0001-29	Alvara Municipal 099/92	Insc. Municipal 01357-9	Código Atividade 47.12-1-00	Lic. Sanitária Nº 031/2013	Data da Avaliação 18/03/2013
CONTRIBUINTE					Responsável Pela Avaliação
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA ME ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523 CAPANEMA - PR					 Secretaria Mun. de Saúde Alexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143 Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - PR
REPRESENTANTE LEGAL					Responsável pela VISA
NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410629-04					 Secretaria Mun. de Saúde Alexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143 Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - PR
OBSERVAÇÕES					RECLAMAÇÕES
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.					3552-1431
Validade: 31/12/2013					
A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.					

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 17/03/13

R. R. R.

[Signature]

[Signature]

[Signatures]

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

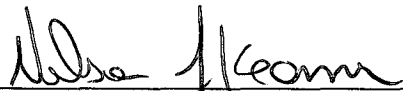
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº. 0023/2013.

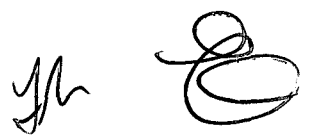
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 0023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03 de Junho de 2013.



NELSON JUNIOR KRAEMER
RG. 5.923.327-0 SSP/PR



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema


CONVITE nº. 0023/2013

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº. 971.410.629-04 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2013.


Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER
RG/CPF: 5.923.327-0 / 971.410.629-04
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR







COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.472.967/0001-29, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº. 0023/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

PAR NOTAS
Capanema - PR

Nelson J Kraemer

NELSON JUNIOR KRAEMER
RG: 5.923.327-0 SSP/PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indiciada de NELSON JUNIOR KRAEMER, 0022-FBDDWV6F-610664-11, do que dou fé. Capanema-PR 26 de maio de 2013.
Hora: 16:56:52.

Lei 18.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Custas: R\$3,00 (VBC 21,70) e Selos: R\$0,00

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Capanema

Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

LABELIONAT
DE NOTAS
EQM90003

APJ A

A

JK

EG

[Handwritten marks and signatures]

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29


TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº. 0023/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03 de Junho de 2013.


NELSON JUNIOR KRAEMER
RG: 5.923.327-0 SSP/PR









PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58	averama	10,57	10.570,
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45	fino sal	1,44	1.440,
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÉ 400GR	1.000,00	UN	6,31	dambi	6,30	6.300,
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69	primadona	0,99	990,
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54	coamo	3,53	3.530,
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54	rede forte	2,53	2.530,
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68	guaira	2,67	2.670,
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04	di rosa	3,41	3.410,
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39	alto alegre	3,38	6.760,
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54	nirfa	3,53	3.530,
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92	di rosa	3,15	6.300,
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48	maria rosa	6,60	6.600,
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91	nirfa	2,90	5.800,
PREÇO TOTAL DO LOTE :							60.430,
TOTAL DA PROPOSTA :							60.430,



COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

1109

LAGEMANN E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



1. LORENO LAGEMANN, brasileiro, natural de Aroio do Meio-RS, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº13R/463.859 SSP/SC e CPF sob o nº 026.834.749-20 residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/nº, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n º6.730.865-4 SSP/PR e CPF-sob o nº 017.746.779-70, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 4.978.228-4 SSP/PR, e CPF sob nº 169.474.228-84, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
4. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador da cédula de identidade sob n7.909.146-4 SS/PR, e CPF sob nº007.404.379-09, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, cito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CPE 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial LAGEMANN E CIA LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, sito à Rua. Oiapós nº699, bairro São José Operário, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
T O T A L	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, Comércio Varejista de Gás, e Comércio Varejista de Confecções.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/07/2007 seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

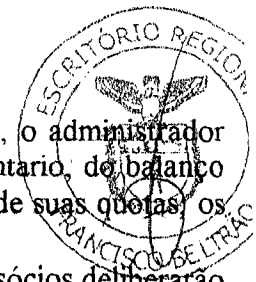
CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS LAGEMANN, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/05/13

LAGEMANN E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 01 de agosto de 2007.

LORENO LAGEMANN
Sócio

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Sócio - Administrador

MARCOS ROBERTO LAGEMANN
Sócio

CLEITON LAGEMANN
Sócio



Prefeitura de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27/08/2007



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0112

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LAGEMANN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0599508-3	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2007	Data de Início de Atividade 13/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OIAPOS, 699, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , SUPERMERCADO , COMERCIO VAREJISTA DE GAS, E COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/08/2007	Número: 20073325287	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 15 de março de 2013

13/164245-6



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23 de maio de 2013

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

R cpf

R J

jm



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.990.227/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/08/2007

NDME EMPRESARIAL
LAGEMANNE CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO SO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OIAPOS

NÚMERO COMPLEMENTO
699

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE OPERARIO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2007

..OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **16:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021227
Nome: LAGEMANN E CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.990.227/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

^Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.
Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08990227/0001-33
Razão Social: LAGEMANN E CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO SAO JOSE
Endereço: RUA OIAPOS 699 / S J OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050909583383798747

Informação obtida em 28/05/2013, às 16:37:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LAGEMANN E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **08.990.227/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a tercelros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:35:36 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2013.
Código de controle da certidão: **5F0A.44BD.9AE9.6A6D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10469691-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.990.227/0001-33**

Nome: **LAGEMANN E CIA LTDA**

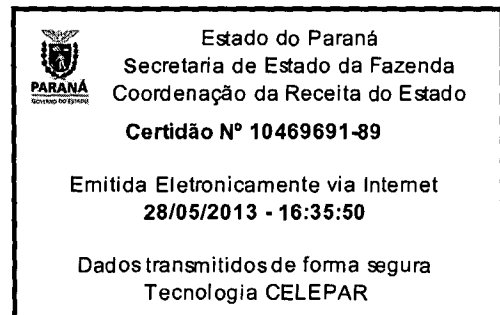
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/09/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

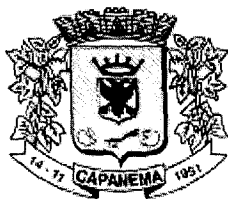
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6718/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5T244Z2RRQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN & CIA LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28851

08.990.227/0001-33

90412762 - 04

0077

ENDEREÇO

R OIAPÓS, 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Maio de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5T244Z2RRQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0119

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LAGEMANN E CIA LTDA.

CNPJ 08.990.227/0001-33, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 14 de Março de 2013

Dirce Stevens Faccio
DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/03/13

h
APJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LAGEMANN E CIA LTDA., sociedade empresária limitada situada na Rua Oiapós nº 699, Bairro São José Operário, Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 08.990.227/0001 33,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de maio de 2013.

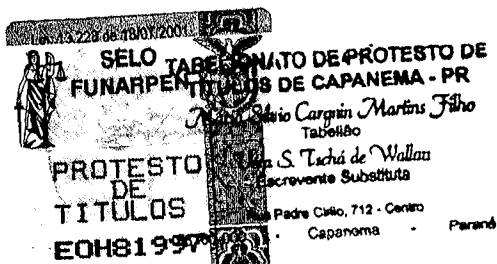
Vera Salete Tschá de Wallau

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau

Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27 de maio de 2013

R
APJ

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

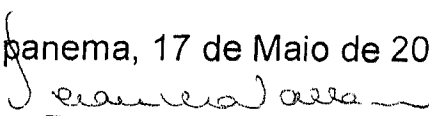
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 677, Bairro São José Operário em Capanema – Pr., CPF Nº 169.474.228 84, Cédula de Identidade RG nº 4.978.228-4SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

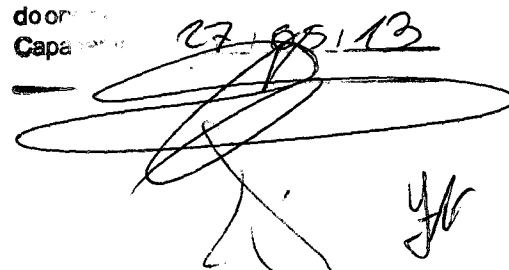

 ESCREVENTE SUBSTITUTA

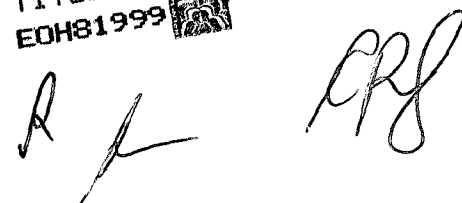
Vera Salete Tschá de Wallau
 Escrevente Substituta
 CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 17/05/13







Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 677, Bairro São José Operário em Capanema – Pr., CPF Nº 017.746.779 70, Cédula de Identidade RG nº 6.730.865-4SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

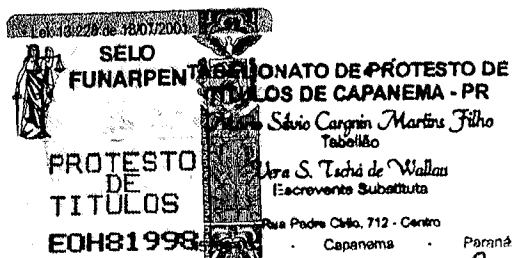
Capanema, 17 de Maio de 2013.

Vera Salete Tschá de Wallan

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27/05/13

R. F.

CRF

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LORENO LAGEMANN, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Otávio Kischner s/n, Bairro São José Operário em Capanema - Pr., CPF Nº 026.834.749 20, Cédula de Identidade RG nº 13R/463.859SC.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

Vera Salette Toché de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salette Toché de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia do original.
Capanema, 27/05/13

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 667, Bairro São José Operário em Capanema – Pr., CPF Nº 007.404.379 09, Cédula de Identidade RG nº 7.909.146-4 PR., tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

Vera Salete Techá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Techá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.059-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 17 de Maio de 2013

Rf *CPF*

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGEMANN E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.990.227/0001-33

Certidão n°: 30560478/2013

Expedição: 28/05/2013, às 16:51:16

Validade: 23/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAGEMANN E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.990.227/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

MERCADO SÃO JOSÉ

Exercício

2013

CNPJ/CPF

08.990.227/0001-33

Alvara Municipal

077/2007

Insc. Municipal

02885-1

Código Atividade

47.11-3-02

Lic. Sanitária

Nº 033/2013

Data da Avaliação

18/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA OIAPÓS, 699
SÃO JOSÉ OPERARIO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF: 169.474.228-84

Responsável pela VISA

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

ATIVIDADE SECUNDARIA:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27 de 03 de 2013

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LAGEMANN E CIA LTDA

CNPJ 08.990.227/0001-33

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

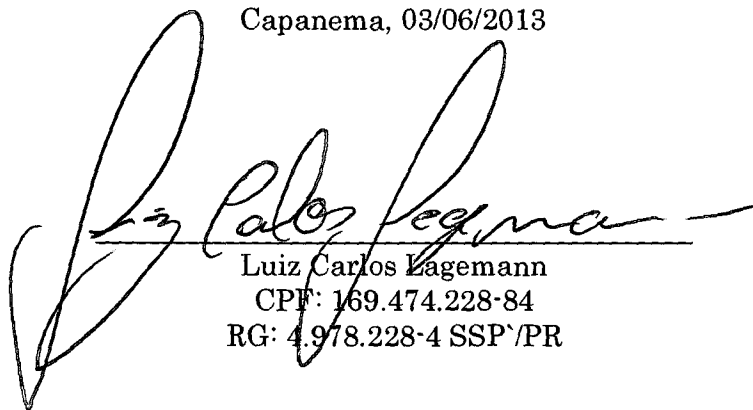
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 023/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03/06/2013

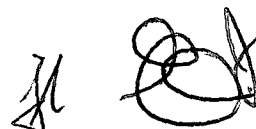
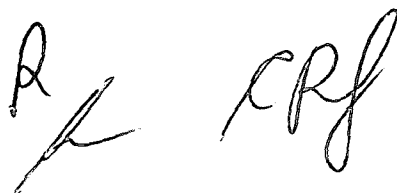


Luiz Carlos Lagemann
CPF: 169.474.228-84
RG: 4.978.228-4 SSP/PR

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapos, 699 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná



LAGEMANN E CIA LTDA

CNPJ 08.990.227/0001-33

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

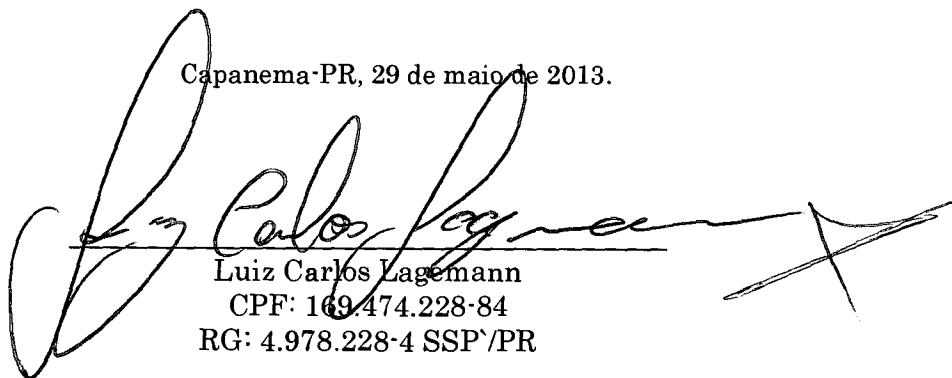
Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 23/2013

A empresa LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.990.227/0001-33, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) LAGEMANN E CIA LTDA, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.978.228-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 169.474.228-84, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 29 de maio de 2013.



Luiz Carlos Lagemann
CPF: 169.474.228-84
RG: 4.978.228-4 SSP/PR

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapos, 699 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná

LAGEMANN E CIA LTDA

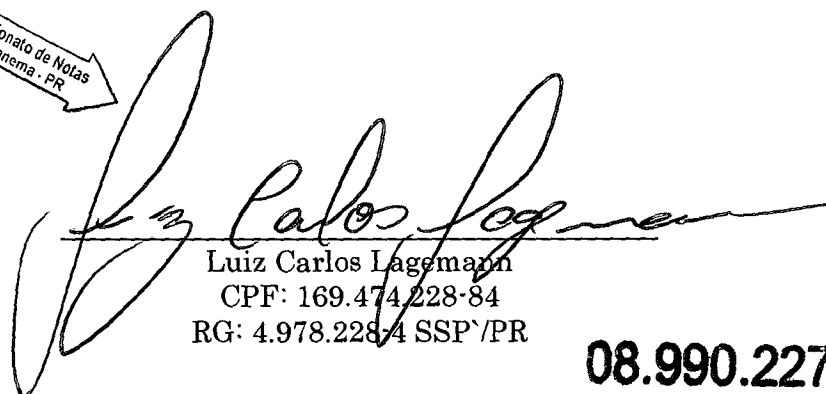
CNPJ 08.990.227/0001-33

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.990.227/0001-33, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0023/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

29/05/2013

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



Luiz Carlos Lagemann
CPF: 169.474.228-84
RG: 4.978.228-4 SSP/PR

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapos, 699 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná











LAGEMANN E CIA LTDA

CNPJ 08.990.227/0001-33

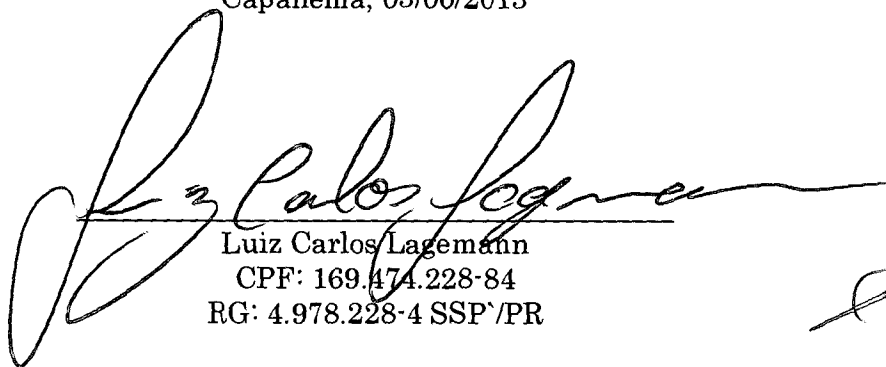
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 023/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03/06/2013

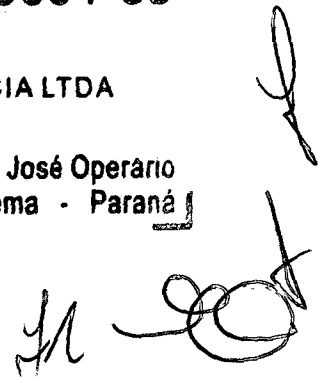


Luiz Carlos Lagemann
CPF: 169.474.228-84
RG: 4.978.228-4 SSP/PR

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapos, 699 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.990.227/0001-33 Fornecedor : LAGEMANN & CIA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA OIAPÓS 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90412762 - 04

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: MARCOS ROBERTO LAGEMANN

CPF: 007.404.379-09

RG: 7909146-4

Endereço representante: RUA OIAPÓS 699 - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 99117830

E-mail representante: irmaoslagemannmercado@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20134-0

Data de abertura: 05/05/2009

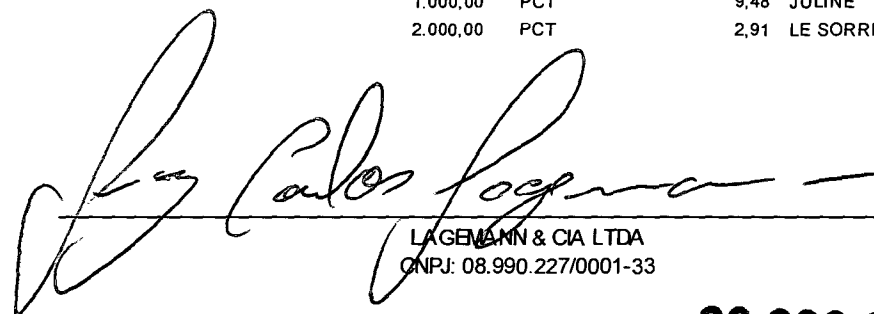
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58	DIPLOMATA	7,98	7.980,00
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45	CRUZEIRO	0,73	730,00
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	1.000,00	UN	6,31	ILOLAY	5,82	5.820,00
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69	PRIMADONA	1,13	1.130,00
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54	COAMO	2,61	2.610,00
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54	AUREA	2,12	2.120,00
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68			0,00
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04	FLOR DA SERRA	3,72	3.720,00
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39	ALTO ALEGRE	2,63	5.260,00
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54	VITÓRIA	1,58	1.580,00
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92	CACIQUE	2,91	5.820,00
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48	JULINE	6,05	6.050,00
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91	LE SORRELE	1,35	2.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.520,00

TOTAL DA PROPOSTA : 45.520,00


LAGEMANN & CIA LTDA
CNPJ: 08.990.227/0001-33

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

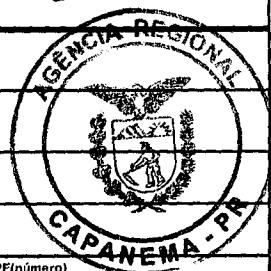
Rua Oiapos, 699 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná



0132

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VALDONIR NUNES BARROSO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
------------------------------------	---------------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) SIZNANDES NUNES BARROSO	(mãe) MARIA FERNANDES BARROSO
--	---

NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1984	IDENTIDADE (número) 8.091.526-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 041.932.479-88
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WERNER BLADT	NÚMERO 9
---	--------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTO EXPEDITO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
-------------------------------	---	--------------------------	---

MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
V. N. BARROSO

LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA TERRITÓRIO DO ACRE	NÚMERO 675
--	----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
-------------------------------	--	--------------------------	---

MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA. XXXXXXXXXX
---	---

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/05/2013*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1-sim 3-não
--	---	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. N. Barroso

DATA DA ASSINATURA 02/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdonir Nunes Barroso</i>
---	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.294-4/PR 03/01/2013	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2013 SOB NÚMERO: 41107355900 Protocolo: 13/005694-4, DE 02/01/2013</p> <p><i>Smotta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>01304018862</p>
---	---





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



0133

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. N. BARROSO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0735590-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2013	Data de Início de Atividade 05/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TERRITORIO DO ACRE, 675, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/01/2013 Número: 20130056936 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VALDONIR NUNES BARROSO Identidade: 8.091.526-8,SSP/PR CPF: 041.932.479-88 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 27 de maio de 2013

13/297881-4



Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.391.223/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2013
NOME EMPRESARIAL V. N. BARROSO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TERRITORIO DO ACRE	NÚMERO 675	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/05/2013** às **09:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000582013-14021223
Nome: V. N. BARROSO - ME
CNPJ: 17.391.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2013.
Válida até 23/11/2013.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17391223/0001-20
Razão Social: V N BARROSO ME
Endereço: RUA TERRITORIO DO ACRE 675 / SAO CRISTOVAO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2013 a 18/06/2013

Certificação Número: 2013052008183582255478

Informação obtida em 25/05/2013, às 09:10:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. N. BARROSO - ME
CNPJ: 17.391.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

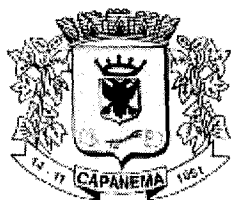
Emitida às 08:12:11 do dia 27/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2013.

Código de controle da certidão: **F9AD.1A12.F3DB.2CD2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6681/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52244Z39A2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36331

17.391.223/0001-20

90617595-15

18

ENDEREÇO

R TERRITÓRIO DO ACRE, 675, - SÃO CRISTÓVÃO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Maio de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52244Z39A2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10457756-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.391.223/0001-20

Nome: **V N BARROSO**

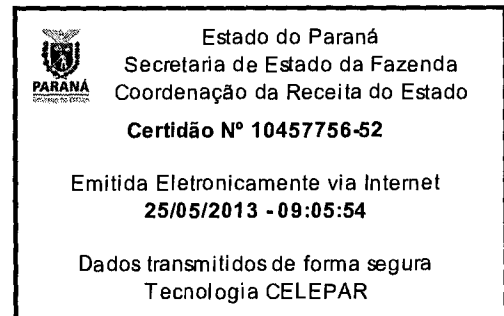
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/09/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0140

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V. N. BARROSO - ME

CNPJ 17.391.223/0001-20, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que V.N.BARROSO ME, sociedade empresária individual situada na Rua Território do Acre nº 675 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.391.223/0001 20, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

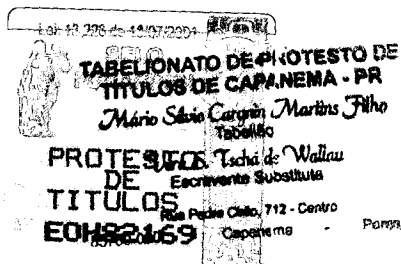
Capanema, 27 de maio de 2013.

José Roberto de Assis

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.059-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



R
PPF
R
J
SA
ED

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VALDONIR NUNES BARROSO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na **Rua Werner Blatt nº 9 em, Capanema – Pr., CPF Nº 041.932.479-88**, **Cédula de Identidade RG nº 8.091.526-8SSP/PR.**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 27 de Maio de 2013.

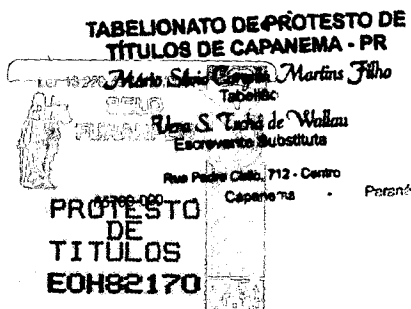
José Sabete Tsché de Wallau

ESCREVENTE SUBSTITUTA

José Sabete Tsché de Wallau

Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. N. BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.391.223/0001-20
Certidão n°: 30433729/2013
Expedição: 25/05/2013, às 09:10:39
Validade: 20/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. N. BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.391.223/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade:

V.N. BARROSO - ME

Exercício

2013

CNPJ / CPF
17.391.223/0001-20

Insc. Estadual
90617585-15

Alv. Municipal
103/2007

Código Atividade
47.12-1-00

Lic. Sanitária
Nº025/2013

Data da Avaliação
12/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME

ENDEREÇO: RUA TERRITÓRIO DO ACRE, Nº 675
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME : VALDONIR NUNES BARROSO
CPF: 041932479-88

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO DE CARNES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DEREVENDA.

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27/05/2013

V N BARROSO - ME

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a V. N. BARROSO - ME, com sede na Rua Território do Acre, nº 675, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.391.223/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 90617585-15, representada neste ato por seu Empresário o Sr. VALDONIR NUNES BARROSO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.091.526-8 e CPF n.º 041.932.479-88, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JANDIR TREVIZAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.665.498-2 e CPF n.º 014.880.899-90, a quem confere amplos poderes para representar a V. N. BARROSO-ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente Convite n.º 023/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Convite, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/06/2013

Capanema, 29 de Maio de 2013



Valdonir Nunes Barroso
VALDONIR NUNES BARROSO

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
Bairro São Cristóvão
85760-000 - CAPANEMA - PR

R *CPF* *J*

J *Ed*

V N BARROSO - ME

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 023/2013

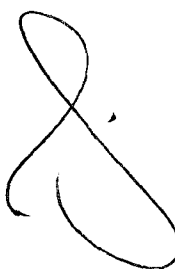



V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.391.223/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDONIR NUNES BARROSO, portador do documento de identidade RG nº 8.091.526-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 041.932.479-88, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 03 de Junho de 2013.



VALDONIR NUNES BARROSORG nº 8.091.526-8 /CPF nº 041.932.479-88
Empresário
17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
Bairro São Cristóvão
85760-000 - CAPANEMA - PR




V N BARROSO - ME

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000
 CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 023/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº023/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03/06/2013

Valdonir Nunes Barroso
 VALDONIR NUNES BARROSO
 RG nº 8.091.526-8

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
 Bairro São Cristóvão
 85760-000 - CAPANEMA - PR

A
CPJ
h

J.
[Signature]
[Signature]

V N BARROSO - ME

FONE/ FAX: (46) 3552 1316
Rua Território do Acre, nº 675 – Bairro São Cristóvão, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.223/0001-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0023/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

29/05/2013

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança de assinatura indicada de VALDONIR NUNES BARROSO, 0019 FCMX 2156SV-409250-42, do que dou fé. Capanema-PR 29 de maio de 2013.
Hora: 15:45:41

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado Lei: 13.228 de 18/07/2001
Custas: R\$6,15 (VRC 43,62) e Selo: R\$0,47

SEM NOTAS
Cópia para PR

Valdonir Nunes Barroso
VALDONIR NUNES BARROSO

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
Bairro São Cristóvão
85760-000 - CAPANEMA - PR

SELO
FUNARPEN

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

DE
NOTAS
ER101127

R
CRF
hu

V N BARROSO - ME

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 023/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0023/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 03/06/2013

Valdonir Nunes Barroso
VALDONIR NUNES BARROSO
RG nº 8.091.526-8

「17.391.223/0001-20」

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
Bairro São Cristóvão
85760-000 - CAPANEMA - PR

R
CPJ
h

f
h
ed

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.391.223/0001-20 Fornecedor : V. N. BARROSO - ME

E-mail:

Endereço : R TERRITÓRIO DO ACRE 675 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90617595-15

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: VALDONIR NUNES BARROSO

CPF: 041.932.479-88

RG: 8.091.526-8

Endereço representante: RUA WERNER BLADT 9 - SANTO EXPEDITO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

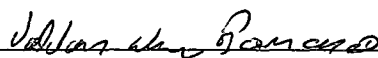
Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	1.000,00	UN	10,58	DIPLOMATA	7,62	7.620,00
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	KG	1,45	CANTU	0,84	840,00
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	1.000,00	UN	6,31	SANCOL	5,28	5.280,00
004	FUBÁ PACOTE 1kg	1.000,00	KG	1,69	REAL	0,99	990,00
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	1.000,00	UN	3,54	COAMO	2,69	2.690,00
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	1.000,00	KG	2,54	AUREA	1,79	1.790,00
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	1.000,00	UN	2,68	FONTANA	2,29	2.290,00
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	1.000,00	UN	4,04	FEMILA	3,46	3.460,00
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	2.000,00	UN	3,39	MINDA	2,68	5.360,00
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	1.000,00	PCT	3,54	NINFA	1,79	1.790,00
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	PCT	3,92	FEMILA	3,24	6.480,00
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	1.000,00	PCT	9,48	DONA EULALIA	6,89	6.890,00
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2.000,00	PCT	2,91	NINFA	1,47	2.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.420,00

TOTAL DA PROPOSTA : 48.420,00

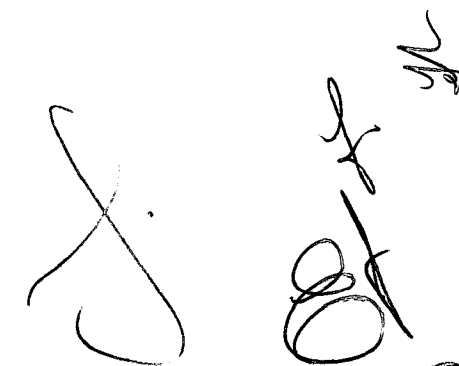

V. N. BARROSO - ME
CNPJ: 17.391.223/0001-20

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675
Bairro São Cristóvão

85760-000 - CAPANEMA - PR





Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 23/2013

Data abertura: 03/06/2013			Data julgamento: 03/06/2013			Data homologação:					
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 75 133 611/0001-07		CNPJ 78 693 421/0001-32		CNPJ 85 472 967/0001-29		CNPJ 08 990 227/0001-33		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1.000,00	8,38	SEVA	10,50	DIPLOMATA	10,57	AVERAMA	7,98	DIPLOMATA
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	1.000,00	1,29	GARÇA	0,89	GARÇA	1,44	FINO SAL	0,73 *	CRUZEIRO
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	UN	1.000,00	6,29	FRIMESA	6,19	ILOLAY	6,30	DAMBI	5,82	ILOLAY
004	FUBÁ PACOTE 1kg	KG	1.000,00	1,59	REDE FORTE	1,59	DUBOM	0,99 *	PRIMADONA	1,13	PRIMADONA
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1.000,00	3,10	COAMO	2,59 *	COAMO	3,53	COAMO	2,61	COAMO
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	KG	1.000,00	2,39	REDE FORTE	2,10	REDE FORTE	2,53	REDE FORTE	2,12	AUREA
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1.000,00	1,55 *	KRAEMER	2,59	GUAIRA	2,67	GUAIRA		
008	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	UN	1.000,00	3,99	RAMPINELI	3,98	FLOR DA SERRA	3,41 *	DI ROZO	3,72	FLOR DA SERRA
009	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	UN	2.000,00	2,69	ALTO ALEGRE	3,19	ALTO ALEGRE	3,38	ALTO ALEGRE	2,63 *	ALTO ALEGRE
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	PCT	1.000,00	1,89	VITORIA	3,29	CASAREDO	3,53	NINFA	1,58 *	VITÓRIA
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	PCT	2.000,00	3,85	ITASA	3,89	FLOR DO SUL	3,15	DI ROZO	2,91 *	CACIQUE
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	PCT	1.000,00	9,39	AMPERENSE	8,39	AMPERESNSE	6,60	MARIA ROSA	6,05 *	JULINE
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	2.000,00	2,79	CASAREDO	1,79	ISABELA	2,90	NINFA	1,35 *	LE SORRELE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				1.550,00		2.590,00		4.400,00		22.140,00	

CNPJ 75 133 611/0001-07 - KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 85 472 967/0001-29 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

CNPJ 78 693 421/0001-32 - SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

CNPJ 08 990 227/0001-33 - LAGEMANN & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

111
111
111



Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 23/2013

Data abertura: 03/06/2013

Data julgamento: 03/06/2013

Data homologação:

CNPJ 17.391.223/0001-20

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1 000,00	7,62 * DIPLOMATA
002	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	1 000,00	0,84 CANTU
003	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	UN	1 000,00	5,28 * SANCOL
004	FUBÁ PACOTE 1kg	KG	1 000,00	0,99 REAL
005	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	UN	1 000,00	2,69 COAMO
006	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	KG	1 000,00	1,79 * AUREA
007	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1 000,00	2,29 FONTANA
008	ARRÓZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	UN	1 000,00	3,46 FEMILA
009	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	UN	2 000,00	2,68 MINDA
010	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	PCT	1 000,00	1,79 NINFA
011	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	PCT	2 000,00	3,24 FEMILA
012	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	PCT	1 000,00	6,89 DONA EULALIA
013	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	2 000,00	1,47 NINFA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			14.690,00	



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 23/2013

0153

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 2644-1 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA							CNPJ: 86.472.967/0001-29	Telefone: (46) 3552 - 1743	Status: Habilitado	4.400,00
Lote 001 - Lote 001								4.400,00		
004	2835 FUBÁ PACOTE 1kg	KG	1.000,00	Habilitado	PRIMADONA	0,99	990,00	*		
008	25672 ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	UN	1.000,00	Habilitado	DI ROSO	3,41	3.410,00	*		
Fornecedor: 90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA							CNPJ: 75.133.611/0001-07	Telefone: (46) 3552 - 1180	Status: Habilitado	1.550,00
Lote 001 - Lote 001								1.550,00		
007	3045 SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	UN	1.000,00	Habilitado	KRAEMER	1,55	1.550,00	*		
Fornecedor: 35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA							CNPJ: 08.990.227/0001-33	Telefone: (46) 3552 - 1904	Status: Habilitado	22.140,00
Lote 001 - Lote 001								22.140,00		
002	41 SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	1.000,00	Habilitado	CRUZEIRO	0,73	730,00	*		
009	28264 AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	UN	2.000,00	Habilitado	ALTO ALEGRE	2,63	5.260,00	*		
010	31047 BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	PCT	1.000,00	Habilitado	VITÓRIA	1,58	1.580,00	*		
011	31091 FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	PCT	2.000,00	Habilitado	CACIQUE	2,91	5.820,00	*		
012	31095 FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	PCT	1.000,00	Habilitado	JULINE	6,05	6.050,00	*		
013	31098 MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	2.000,00	Habilitado	LE SORRELE	1,35	2.700,00	*		
Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							CNPJ: 78.693.421/0001-32	Telefone: (46) 3552 - 1750	Status: Habilitado	2.590,00
Lote 001 - Lote 001								2.590,00		
005	2958 OLEO DE SOJA EMBALAGEM CDM 900 ml	UN	1.000,00	Habilitado	COAMO	2,59	2.590,00	*		
Fornecedor: 50673-7 V. N. BARROSO - ME							CNPJ: 17.391.223/0001-20	Telefone: (46) 3552 - 1316	Status: Habilitado	14.690,00
Lote 001 - Lote 001								14.690,00		
001	33 FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	UN	1.000,00	Habilitado	DIPLOMATA	7,62	7.620,00	*		
003	70 LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	UN	1.000,00	Habilitado	SANCOL	5,28	5.280,00	*		
006	3012 DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	KG	1.000,00	Habilitado	AUREA	1,79	1.790,00	*		
							VALOR TOTAL:	45.370,00		



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 023 - Convite

0154

Aos três dias de junho de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSÉ WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: LAGEMANN & CIA LTDA, V. N. BARROSO - ME, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, KRAEMER & KRAEMER LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	1	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	DIPLOMATA	1.000,00	7,62
LAGEMANN & CIA LTDA	1	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	CRUZEIRO	1.000,00	0,73
V. N. BARROSO - ME	1	3	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	SANCOL	1.000,00	5,28
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	4	FUBÁ PACOTE 1kg	PRIMADONA	1 000,00	0,99
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	5	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	COAMO	1.000,00	2,59
V. N. BARROSO - ME	1	6	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	AUREA	1.000,00	1,79
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	7	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	KRAEMER	1.000,00	1,55
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	8	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	DI ROSO	1.000,00	3,41

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone 46-3552-1321 - Fax 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema


0155

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

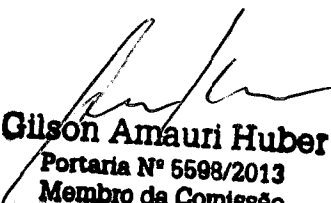
LAGEMANN & CIA LTDA	1	9	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	ALTO ALEGRE	2.000,00	2,63
LAGEMANN & CIA LTDA	1	10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	VITÓRIA	1.000,00	1,58
LAGEMANN & CIA LTDA	1	11	FEIÇÃO PRETO PACOTE 1 KG	CACIQUE	2.000,00	2,91
LAGEMANN & CIA LTDA	1	12	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	JULINE	1.000,00	6,05
LAGEMANN & CIA LTDA	1	13	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	LE SORRELE	2.000,00	1,35

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


Edina Luciane Zechner Gott
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Altair Kunrath
Portaria Nº 5598/2013
Presidente da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão

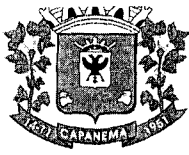

Gilson Amauri Huber
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Ariel Adair Blatt Renner
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão







PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Convite Nº 023/2013

0156

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 023/2013, referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 06/06/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5618/2013

0157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 023 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	1	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	DIPLOMATA	1.000,00	7,62
LAGEMANN & CIA LTDA	1	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	CRUZEIRO	1.000,00	0,73
V. N. BARROSO - ME	1	3	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	SANCOL	1.000,00	5,28
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	4	FUBÁ PACOTE 1kg	PRIMADONA	1.000,00	0,99
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	5	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	COAMO	1.000,00	2,59
V. N. BARROSO - ME	1	6	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	AUREA	1.000,00	1,79
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	7	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	KRAEMER	1.000,00	1,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	8	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	DI ROSO	1.000,00	3,41
LAGEMANN & CIA LTDA	1	9	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	ALTO ALEGRE	2.000,00	2,63
LAGEMANN & CIA LTDA	1	10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	VITÓRIA	1.000,00	1,58
LAGEMANN & CIA LTDA	1	11	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	CACIQUE	2.000,00	2,91
LAGEMANN & CIA LTDA	1	12	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	JULINE	1.000,00	6,05



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

LAGEMANN & CIA LTDA	1	13	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	LE SORRELE	2.000,00	1,35
------------------------	---	----	--------------------------------------	------------	----------	------

0158

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013, R\$ 45.370,00
(Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 06 de junho de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1142 O Trombeta

Prefeitura Municipal de Capanema. 4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 5616/2013. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPARAÇÃO Nº 03093989-23/2009-MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema - Faltado do Paraná A - Fagot de Souza 1084 Capanema - Paraná - Centro

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Prefeitura Municipal de Capanema - Faltado do Paraná A - Fagot de Souza 1084 Capanema - Paraná - Centro. TÍTULO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013. Determinou-se pela anulação do Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS, PLANEJAR, ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA, COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXCLUSÃO CONTRAINDA - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARCELAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS, O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SEU MUNICÍPIO, e em conformidade com o princípio da revisão do objeto.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 5613/2013. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO LICITAÇÃO 025 MODALIDADE - Convite. Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 025/2013 e Adjuco o objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. O cumprimento do disposto no art. 109, parágrafo 1º do edital do Edital nº 025/2013 e do Edital do Edital de Licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) em menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Table with 7 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Quantidade, Preço. Lists items like 'FRANGO INTEIRO CONGELADO', 'SAL REFINADO PACOTE COM 1KG', 'LEITE EM PÓ INFANTIL SAQUE 400GR', etc.



CONTRATO Nº 108/2013

0160

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.472.967/0001-29, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, inscrito no CPF nº 971.410.629-04, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **023/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a proposta:



0161

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	FUBÁ PACOTE 1kg	PRIMADONA	KG	1.000,00	0,99	990,00
8	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 2 KG	DI ROSO	UN	1.000,00	3,41	3.410,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.



II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

0162

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

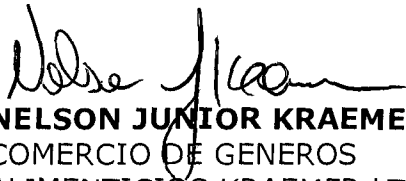
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

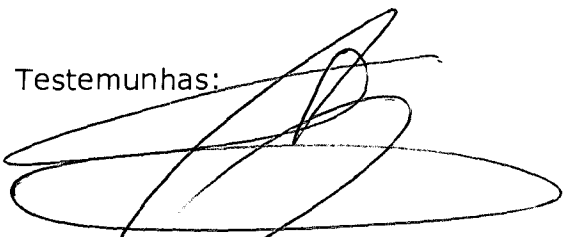
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 06/06/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


NELSON JUNIOR KRAEMER
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 109/2013

0164

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA KRAEMER &
KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.133.611/0001-07, situada a AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIO JOSE KRAEMER, inscrito no CPF nº332.393.479-20, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº**023/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.550,00(Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), de acordo com a proposta:



Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	KRAEMER	UN	1.000,00	1,55	1.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto. -

0165

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.



II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

0166

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

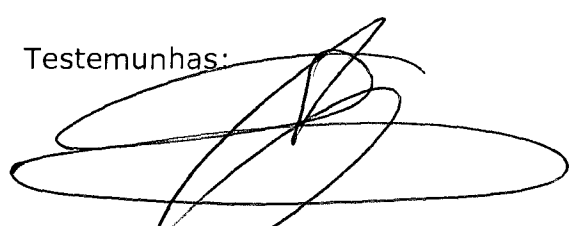
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 06/06/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


MARIO JOSE KRAEMER
KRAEMER & KRAEMER LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 111/2013

0168

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SCHENCKEL &
SCHENCKEL LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.693.421/0001-32, situada a R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, inscrito no CPF nº 024.916.959-28, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 023/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), de acordo com a proposta:



0169

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ml	COAMO	UN	1.000,00	2,59	2.590,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.



II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

0170

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



0171

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

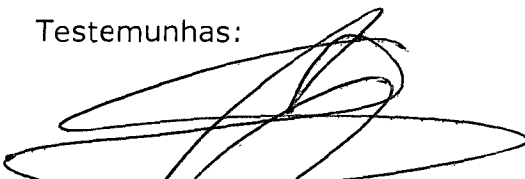
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 06/06/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -
EPP

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 112/2013

0172

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA V. N. BARROSO - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.391.223/0001-20, situada a R TERRITÓRIO DO ACRE, 675 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALDONIR NUNES BARROSO, inscrito no CPF nº 041.932.479-88, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **023/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	DIPLOMATA	UN	1.000,00	7,62	7.620,00
3	LEITE EM PO INTEGRAL SACHÊ 400GR	SANCOL	UN	1.000,00	5,28	5.280,00
6	DOCE DE FRUTA POTE COM 400 GRAMAS	AUREA	KG	1.000,00	1,79	1.790,00



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

173

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza



trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

0174

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

0175

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 06/06/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


VALDONIR NUNES BARROSO
V. N. BARROSO - ME

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 110/2013

0176

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LAGEMANN & CIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LAGEMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.990.227/0001-33, situada a R OIAPÓS, 699 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIZ CARLOS LAGEMANN, inscrito no CPF nº 169.474.228-84, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **023/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **023/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:



Prefeitura Municipal de Capanema

1177

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	CRUZEIRO	KG	1.000,00	0,73	730,00
9	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2 KG	ALTO ALEGRE	UN	2.000,00	2,63	5.260,00
10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 G	VITÓRIA	PCT	1.000,00	1,58	1.580,00
11	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	CACIQUE	PCT	2.000,00	2,91	5.820,00
12	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	JULINE	PCT	1.000,00	6,05	6.050,00
13	MACARRÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	LE SORRELE	PCT	2.000,00	1,35	2.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2190	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

0178

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

0179

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

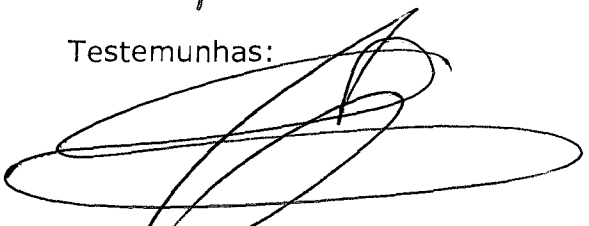
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

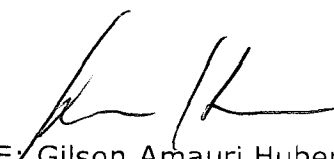
CAPANEMA, 06/06/2013.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


LUIZ CARLOS LAGEMANN
LAGEMANN & CIA LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF: 223.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORDE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 06/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CNPJ: _____




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: V. N. BARROSO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 05/05/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjuco o objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.


Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA Nº 01	1.000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013 R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 03 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro


AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJÉTOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PLANTAR ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA COORDENAR A OPERAÇÃO DAS VISITAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARCERIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDRE DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscientos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5619/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 023 MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 o Adjuco o objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PRDGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo menor preço por item.


Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO ME	1	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CAD)	1.000,00	9,80
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	6,70
V. N. BARROSO ME	3	LEITE EM PÓ INTEGRAL SALGADO 400GR	1.000,00	5,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	ÓLEO PALETA 18L	1.000,00	9,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	SALGUEIRO SÓLA ENLAPISADO COM 100GR	5.000,00	5,50
V. N. BARROSO ME	6	DOCE DE FRUTA POTY COM 400 GRAMS	1.000,00	7,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL	1.000,00	1,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	REFRIGERANTE ANARDO COM 330ML	1.000,00	3,41
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	9	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE 500G 2 KG	100,00	2,83
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 40GR 12	1.000,00	1,98
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	11	PELAO PRETO PACOTE 1 KG	2.000,00	2,91
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	12	ARROZ DE TRIGO PAROTE COM 4 KG	1.000,00	6,01
L. J. LAGEMANN & CIA LTDA	13	MACARONEL PARALELO SEM FOSFATO	2.000,00	1,51

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013 R\$ 45.370,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 06 de Junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAS, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscientos e Setenta e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA Srs. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF 223.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIDRÓICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL VIA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CADAX, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/06/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
LUIZ CARLOS BOHN
LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratado: V. N. BARROSO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5616/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE PEORA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEORA LTDA - ME	1	PEORA BRITA Nº 01	1.000,00	35,00

Valor total: os gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013. R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Homologo a presente licitação:
CAPANEMA: 03 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEORA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEORA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PLANEJADAS, ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPROVADOS E EXECUTADOS ETABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PRESTAR CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTROLADA. A MODIFICAÇÃO DE ESTUDOS E PARCELARES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAS GRÁFICAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAS GRÁFICAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5616/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	FRANGO INTEIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 2 KG CADA)	DEP. MALTA	1.000,00	4,00
LAGEMANN & CIA. LTDA	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	CRUZEIRO	1.000,00	1,13
V. N. BARROSO - ME	3	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 400GR	BANCO	1.000,00	5,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	FEIJÃO PACOTE 1KG	PRIMAVERA	1.000,00	0,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ÓLEO DE SOJA ENLAXANTE COM 900 ml	COLMAJ	1.000,00	2,59
V. N. BARROSO - ME	6	DOCE DE FRUTA PÓTE COM 100 GRAMAS	ADREIA	1.000,00	1,70
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	SALDO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO 2400 GRAMAS	KRAEMER	1.000,00	5,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	FRANGO PARCELO (CADA PACOTE COM 2 KG)	DE ROSE	1.000,00	15,41
LAGEMANN & CIA. LTDA	9	ACÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE 1KG	ALTO ALEGRE	1.000,00	2,41
LAGEMANN & CIA. LTDA	10	SEBIDO DOCE PACOTE COM 400 G	VITORIA	1.000,00	0,88
LAGEMANN & CIA. LTDA	11	FEIJÃO PÓTE PACOTE 1KG	CACIQUE	1.000,00	0,91
LAGEMANN & CIA. LTDA	12	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	DE LINE	1.000,00	0,80
LAGEMANN & CIA. LTDA	13	MACARONÍ SEMI ALTO COM 400 GRAMAS	DE ROSE/PR	1.000,00	1,35

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013: R\$ 45.370,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Homologo a presente licitação:
CAPANEMA: 04 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LAGEMANN & CIA. LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0113/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAS GRÁFICAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1142 - O Trombeta
Capitania - 08 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO AD Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 83750000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF: 233.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei B.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPARO Nº 30309389-23/2009-MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATC DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: V. N. BARROSO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108 2013
Convite Nº 023/2013

Data de Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109 2013
Convite Nº 023/2013

Data de Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PDRTARIA 5616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA Nº 01	1.000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 021/2013: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 05 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Pangozi de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO) PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 029/2013, modalidade licitação PRESENCIAL, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL Nº 029/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E MEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, OBRAS DE ENGENHARIA COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS, ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARCELAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Capranini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
V. N. BARRISIO ME	1	FRANCO INTERIO (LARANJEIRO COM 100g)	1.400,00	4,29
LAGEMANN & CIA LTDA	2	SAL REFINADO PACOTE COM 400g	1.400,00	3,71
V. N. BARRISIO ME	3	LEITE EM PO INTEGRAL SACHE 400g	1.400,00	3,78
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	4	LENTILHA EM TIGELA	1.000,00	11,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 400g	1.000,00	2,99
V. N. BARRISIO ME	6	DOCE DE LEITE PACOTE COM 400g	1.000,00	3,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	ARROZ BRANCO TRADICIONAL EXTRUDADO AMARELO 5KG GRANADA	1.000,00	12,50
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	8	ARROZ PARBOILADO PACOTE COM 5KG	1.000,00	12,00
LAGEMANN & CIA LTDA	9	ALGUA CRISTAL BRANCO PACOTE COM 1KG	1.000,00	1,43
LAGEMANN & CIA LTDA	10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400g	1.000,00	1,58
LAGEMANN & CIA LTDA	11	FEIJÃO PRETO PACOTE COM 1KG	2.000,00	2,01
LAGEMANN & CIA LTDA	12	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 500g	1.000,00	2,04
LAGEMANN & CIA LTDA	13	MACARRÃO FIMBRIADO COM 500g	1.000,00	1,35

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013: R\$ 45.370,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENÇO SIZEM - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPAA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1142 O Trombeta
CapaneMa, 08 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de CapaneMa

4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.234.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHM CPF:223.027.860-68 ao firm assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes surtidas as normas da Lei 6.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de licitação, modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS REGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NA FRENTE URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPARSE Nº039369-23/2005-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo Anexo 11, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CapaneMa, 06/06/2013.

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 323/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: V. N. BARRICO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data de Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

PORTARIA 56162013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	01	PEDRA BRITA Nº 01	1.000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 08 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ CARLOS BOHM

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de CapaneMa - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Determino-se pela anulação do Processo Licitatorio Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DE AMPLITUDE REGISTRADA NO CREA PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS: ANÁLISE DE DESEMPENHO DE PROJETOS DE PROJETOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E PLANILHAS ORÇÃO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OPERAÇÃO DAS MESMAS CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ em razão do princípio da revisão do objeto

CapaneMa, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 012/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ROODVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

PORTARIA 5618/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 023 MODALIDADE Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ROODVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: SCHEWCEL & SCHEWCEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de CapaneMa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de CapaneMa-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMP, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1142 O Trombeta
Capaneia 06 de junho de 2013

02

Prefeitura Municipal de Capaneia

4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L C B CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 83760000 - BARRIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, **LUIZ CARLOS BOHN** CPF: 223.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para **PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RUIZ GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 09399-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), parte prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneia 06/06/2013

Prefeitura Municipal de Capaneia
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: V N BARROSO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 5616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USD DA SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEIA PR. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA Nº 01	1000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0169/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEIA PR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia - Estudo do Paraná

Av. Pargolet de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Determino-se pela nulidade do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DE PLANEJAMENTO, REGISTRAÇÃO NO CRETA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESNOBREVIAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PUNTAIS, ORÇAR OBRAS, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR AS MESMAS OBRAS, EXECUTAR O SUPERVISÓRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARÊCERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capaneia, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: DAGOSTINI & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ADOCVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 5617/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 023 MODALIDADE CONVITE

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V N BARROSO ME	1	FRANGO TITENIRO CONGELADO (APROXIMADAMENTE 250 CALORIAS)	GRUPO OMA	1.000,00	1,90
LAGEMANN & CIA LTDA	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1KG	CRUZINHA	1.000,00	0,75
V N BARROSO ME	3	LEITE EM TEMPERATURA SALEM 400ML	SANCO	1.000,00	0,28
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	MARSHALLOTTA	SMERALDA	1.000,00	1,50
V N BARROSO ME	5	CAFÉ EM PACOTE 200G (MILHO PARA FÉ)	PRATA	1.000,00	0,50
V N BARROSO ME	6	DOCE DE LEITE EM PACOTE 100G	PRATA	1.000,00	0,30
KRAEMER & KRAEMER & CIA LTDA	7	MARSHALLOTTA	SMERALDA	1.000,00	1,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	MARSHALLOTTA	SMERALDA	1.000,00	1,50
LAGEMANN & CIA LTDA	9	AGULHA CRISTAL BRANCO PACOTE 5KG	ALTO ALEGRE	1.000,00	2,50
LAGEMANN & CIA LTDA	10	BISCUITO DOCE PACOTE COM 400G	VITORIA	1.000,00	0,58
LAGEMANN & CIA LTDA	11	PELÃO TRIGO PACOTE 1 KG	CAELINE	2.000,00	2,81
LAGEMANN & CIA LTDA	12	FARRINHA DE TRIGO PACOTE COM 5 KG	CAELINE	1.000,00	6,00
LAGEMANN & CIA LTDA	13	MARSHALLOTTA	SMERALDA	1.000,00	1,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013: R\$ 13.420,00 (Treze Mil, Quarenta e Dois Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEIA, 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: SCHEVCKEL B SCHVCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ADOCVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Trés Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneia-Pr
Contratada: SCHVCKEL B SCHVCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal